

Estado do Pará Município de Barcarena Prefeitura Municipal de Barcarena



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-044/2017

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMAS MODALIDADE: Adesão ao Pregão Presencial OBJETO: Aquisição de divisórias naval com perfis metálicos

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a Minuta de Contrato Administrativo 20180329 que atenderá as despesas advindas da Adesão ao Pregão Presencial nº 9-044/2017, tendo por objeto a aquisição de divisórias naval com perfis metálicos.

Declaro que a referida Minuta de Contrato Administrativo encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 05 de abril de 2018.

MASON PAULO M. ALTENF ORD. DO CONTROL. Milson Paulo Moraes Altenheiten Coordenador do Sistema do

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena Decreto nº 0673/2017-GPMB